



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. **Aprovação da ata n.º 94;**

2. **Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)690 - "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de Trabalho da Comissão 2021 Uma União vital num mundo fragilizado"; Relator: Deputada Jamila Madeira (PS)**

3. **Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 626/XIV/2.ª (PAN) - "Procede à criação de mecanismos de transparência relativamente às taxas cobradas no âmbito estadual e das autarquias locais, e assegura a avaliação técnica independente das contrapartidas associadas à cobrança de cada uma das taxas existentes no âmbito estadual"; Autor: Deputado Carlos Brás (PS)**

4. **Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 153/XIV/2.ª - "Lesados de Papel Comercial e Lesados Emigrantes do BES/Novo Banco";**

5. **Discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 254/XIV/1.ª (PS) - "Procede à interpretação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, clarificando o respetivo âmbito subjetivo de aplicação";**

6. **Discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 270/XIV/1.ª (PSD) - "Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio";**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

7. Discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 420/XIV/1.ª (PAN) - "Estabelece uma avaliação independente obrigatória do impacto na sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas e da viabilidade económica e financeira dos contratos de Parceria Público-Privada (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio)";

8. Outros assuntos.

Formato misto (presencial + videoconferência)

1. Aprovação da ata n.º 94;

Não se registando qualquer pedido de palavra por parte de nenhum Deputado, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP e DURP CH.

2. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)690 - "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Programa de Trabalho da Comissão 2021 Uma União vital num mundo fragilizado"; Relator: Deputada Jamila Madeira (PS)

A Senhora Deputada Jamila Madeira (PS) apresentou o Parecer de que foi autora. De seguida, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) pediu a palavra, começando por cumprimentar a relatora pelo parecer emitido, o qual disse ser factual. Mais disse que algumas críticas teriam que ser assinaladas a este programa de trabalho, nomeadamente ao Programa "SURE" que foi salientado na apresentação da Senhora Deputada, relativamente ao qual disse ter muitas dúvidas nomeadamente quanto às condições para pagamento deste empréstimo. Salientou ainda a questão dos impostos da economia digital, dizendo não saber para onde vai a receita destes impostos.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

De seguida, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para cumprimentar a relatora pelo parecer emitido e dizer que este relatório visa sobre um documento que é um dos mais importantes da União Europeia. O plano é muito ambicioso e pretende reforçar o papel da Europa, o que é muito positivo. Quanto aos comentários do Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse que pretender aumentar as áreas de atuação e verbas disponíveis e simultaneamente não quer reforçar o papel da União Europeia, é pretender fazer a "circulatura do quadrado", o que é impossível, tendo que haver cedências.

Não se registando qualquer pedido de palavra adicional, o Senhor Presidente submeteu o Parecer a votação, o qual foi aprovado com o voto contra do PCP, a abstenção do BE e o voto favorável dos demais, na ausência do CDS-PP e DURP CH.

3. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 626/XIV/2.ª (PAN) - "Procede à criação de mecanismos de transparência relativamente às taxas cobradas no âmbito estadual e das autarquias locais, e assegura a avaliação técnica independente das contrapartidas associadas à cobrança de cada uma das taxas existentes no âmbito estadual"; Autor: Deputado Carlos Brás (PS)

O Senhor Deputado Carlos Brás (PS) apresentou o Parecer de que foi autor.

Não se registando qualquer pedido de palavra, o Senhor Presidente submeteu o Parecer a votação, o qual foi aprovado com o voto contra do PCP, a abstenção do BE e o voto favorável dos demais, na ausência do CDS-PP e DURP CH.

4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 153/XIV/2.ª - "Lesados de Papel Comercial e Lesados Emigrantes do BES/Novo Banco";

A petição foi admitida. Competindo ao PS indicar o relator, a Senhora Deputada Vera Braz (PS) disse que o seu GP iria indicá-lo o relator até ao final do dia.

O Senhor Presidente referiu que ficaria desde já assente que o relator procederá às diligências propostas na nota de admissibilidade, sem prejuízo de poder o determinar outras no âmbito do seu poder discricionário, tendo todos os Senhores Deputados concordado.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

5. Discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 254/XIV/1.ª (PS) - "Procede à interpretação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, clarificando o respetivo âmbito subjetivo de aplicação";

O senhor Deputado André Silva (PAN), solicitou que este ponto fosse discutido conjuntamente com o ponto número 6 e 7, por todos incidirem sobre o mesmo decreto-lei, no que todos anuíram.

Iniciada a fase de debate, a Senhora Deputada Vera Braz (PS) disse que o PS mantém a posição de pretender, através do projeto de lei apresentado, clarificar o âmbito de aplicação do regime relativo às Parcerias Público Privadas, nada tendo a acrescentar.

O senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), disse entender que o regime de Parcerias Público Privadas, tem hoje um regime hoje muito mais apertado, obrigando a uma intervenção direta do Ministério das Finanças nesta matéria. O PSD propõe que fiquem de fora as regiões autónomas, pelo motivo de terem parlamentos regionais próprios perante os quais respondem. Relativamente aos municípios, já não é assim. O escrutínio não é o mesmo, pelo que excluí-los deste controlo seria abrir uma "caixa de pandora", pelo que não acompanham esta proposta. Já a proposta do PAN, que propõe a intervenção do Conselho de Finanças Públicas, lhe parece dever ser considerado, pois reforça o escrutínio, pelo que o PSD está disponível para secundar esta proposta.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) tomou a palavra para dizer que o projeto de lei do PAN propõe a obrigatoriedade de parecer do Conselho de Finanças Públicas, o que responde a um problema já identificado pelo Tribunal de Contas.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL), estes 3 projetos lidam com um problema que lhe é caro que é a descentralização e a proximidade com os destinatários. No entanto, as propostas geram-lhe dúvidas quanto ao escrutínio da aplicação de dinheiros públicos, no caso da proposta do PS, e parecem pouco operacionalizáveis, no caso da proposta do PAN, pois, embora em teoria seja uma boa proposta, parece-lhe que o Conselho e Finanças Públicas, não tem meios para efetivar o proposto.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse entender, relativamente ao projeto do PS que o objetivo do legislador não era efetivamente, abranger os municípios. Disse, contudo, que não será pelo PCP que será reduzido o escrutínio das PPP, pelo que



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

não irá acompanhar este projeto. O que seria importante era acabar com as PPP. Quanto ao projeto do PSD, disse entender que os mecanismos de controlo existem quer nas Regiões autónomas, quer nos municípios, pelo que também não o acompanha. Alias, os últimos anos têm comprovado que os mecanismos de controlo existem. Por fim, disse também não acompanhar o projeto do PAN, pois não é o CFP, que nem sequer é uma entidade isenta, que pode resolver os problemas das PPP. Concluiu, pois, o importante era terminar com as PPP e que não acompanhará nenhum dos projetos.

A Senhora Deputada Vera Braz (PS) solicitou novamente a palavra para esclarecer que o PS não pretende através do projeto de lei, estender nada que já não esteja previsto. Trata-se de uma mera clarificação. Relativamente ao projeto do PAN, disse já existir uma unidade técnica que escrutina as PPP.

O senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), disse que o entendimento de que se trata de uma mera clarificação como referiu a Senhora Deputada Vera Braz (PS), não é unânime, não sendo este o entendimento do Tribunal de Contas, que o PSD entende que é o correto.

Terminado o período de debate, foi votado cada projeto de lei, na sua globalidade, tendo em conta que não havia qualquer proposta de alteração e todos anuíram. Todos os projetos foram rejeitados, com os seguintes sentidos de voto:

- Projeto de Lei n.º 254/XIV/1.ª (PS) - "Procede à interpretação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, clarificando o respetivo âmbito subjetivo de aplicação": voto a favor do PS e contra do PSD, BE, PCP, PAN e IL, na ausência do CDS-PP e do CH.
- Projeto de Lei n.º 270/XIV/1.ª (PSD) - "Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio": Votos a favor do PSD e IL e contra do PS, BE, PCP e PAN, na ausência do CDS-PP e do CH.
- Projeto de Lei n.º 420/XIV/1.ª (PAN) - "Estabelece uma avaliação independente obrigatória do impacto na sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas e da viabilidade económica e financeira dos contratos de Parceria Público-Privada (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio)": Votos a favor do PSD e do PAN, contra do PS e PCP, abstenção do BE e IL, na ausência do CDS-PP e do CH.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

6. Discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 270/XIV/1.ª (PSD) - "Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio";
Este ponto foi tratado conjuntamente com o ponto número 5, para o qual se remete.

7. Discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 420/XIV/1.ª (PAN) - "Estabelece uma avaliação independente obrigatória do impacto na sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas e da viabilidade económica e financeira dos contratos de Parceria Público-Privada (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio)";
Este ponto foi tratado conjuntamente com o ponto número 5, para o qual se remete.

8. Outros assuntos.

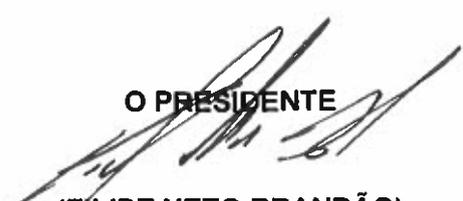
Sendo a calendarização da próxima semana atípica, o Senhor Presidente propôs que a reunião da COF fosse feita na quarta feira à tarde, dia 27 de fevereiro, no que todos consentiram, tendo ficado marcado para as 16h.

Ficou clarificado que não há audições marcadas, para além da regimental ao Senhor Ministro das Finanças.

A reunião foi encerrada às 10:13 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 janeiro 2021.

O PRESIDENTE


(FILIPE NETO BRANDÃO)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 95/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Ana Paula Vitorino
André Silva
Carlos Brás
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hortense Martins
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Artur Soveral Andrade
Jamila Madeira
Joana Lima

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente

